



INDICAÇÃO Nº 428/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A CRIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL DE PARAUAPEBAS, DESTINADO À CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PRODUÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO.

Autor: José Ramos de Oliveira – Zé da Lata.

Senhor Presidente,
Senhores Veredores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito, **AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, que determine aos órgãos competentes a criação do Centro Integrado de Atendimento ao Produtor Rural de Parauapebas, destinado à centralização dos serviços de apoio, orientação, capacitação e fortalecimento da agricultura familiar e da produção rural do município.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 12 de junho de 2026.

JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Vereador - Avante
Gabinete Nº 007



JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar desempenha papel fundamental na economia de Parauapebas, sendo responsável pela produção de alimentos, geração de emprego, fortalecimento da economia local e sustento de centenas de famílias que vivem na zona rural.

Apesar de sua importância, muitos produtores rurais ainda enfrentam dificuldades para acessar serviços essenciais, sendo obrigados a se deslocar entre diversos órgãos e setores para resolver questões relacionadas à documentação, assistência técnica, acesso a programas governamentais, regularização da atividade produtiva, obtenção de crédito rural e comercialização de seus produtos.

Diante dessa realidade, propõe-se a criação do Centro Integrado de Atendimento ao Produtor Rural de Parauapebas, com a finalidade de reunir em um único espaço os principais serviços voltados ao desenvolvimento da agricultura familiar e ao fortalecimento da produção rural.

O Centro poderá oferecer, entre outros serviços:

- I – orientação técnica e assistência ao produtor rural;
- II – apoio na emissão e regularização de documentos relacionados à atividade rural;
- III – orientação para acesso ao crédito rural e programas de financiamento;
- IV – suporte para participação em programas governamentais de incentivo à produção;
- V – capacitações, treinamentos e cursos voltados ao aperfeiçoamento da atividade produtiva;
- VI – orientação sobre cooperativismo e associativismo;
- VII – apoio à comercialização da produção agrícola;
- VIII – incentivo à participação em feiras, mercados institucionais e programas de compras governamentais;
- IX – orientação sobre tecnologias e práticas sustentáveis para o campo;
- X – atendimento integrado em parceria com instituições públicas e privadas ligadas ao setor produtivo.

A implantação deste Centro representará um importante avanço para o fortalecimento da agricultura familiar no município, promovendo maior eficiência no atendimento ao produtor rural, reduzindo a burocracia, ampliando o acesso às políticas públicas e incentivando o desenvolvimento econômico sustentável da zona rural.



Além disso, a iniciativa contribuirá para o aumento da produtividade, geração de renda, segurança alimentar e valorização do homem e da mulher do campo, reconhecendo o papel estratégico que exercem no desenvolvimento de Parauapebas.

Diante da relevância social, econômica e produtiva da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 12 de junho de 2026.

JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Vereador - Avante

Gabinete N° 007